

representa uma atividade econômica potencialmente forte em nosso município. Participam da celebração, os moradores do município e região, podendo atingir a todas as faixas etárias. Neste sentido e visando a realização do evento que já faz parte do calendário cultural do município, faz-se necessária a contratação do show gospel visa o atendimento à necessidade pública, bem como as tradições pelo município, sobretudo na comemoração do dia do Evangélico.

CONSIDERANDO, que o evento nesta data traz economia para a cidade e um momento de socialização e louvar a Deus todos juntos em celebração um momento histórico de Maurilândia do Tocantins/TO.

CONSIDERANDO, que o Artista indicado, é bastante conhecido no município e reconhecido por sua capacidade concentrar multidões em seus shows, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo, agradando todo o público, conforme apresento junto a esta o portfólio do Artista.

CONSIDERANDO, que a contratação se refere a um artista do meio musical, que possui reconhecimento público e da crítica em que se justificava em sua escolha tendo dentro os aspectos subjetivos, e sobretudo do gosto popular.

CONSIDERANDO que a empresa **WORLD STAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ 54.825.063/0001-06, apresentou todos os requisitos necessários e requisitados para formalização da contratação, dentre eles, o que garante o reconhecimento do público e da crítica, dos artistas que iram se apresentar.

CONSIDERANDO que a artista **ADRIANA GOMES**, comprovou por meio dos documentos acostados demonstra atender as condições para anuir a contratação, onde se comprava o reconhecimento do trabalho apresentado até o momento, seja nos meios de mídia televisiva, de rádio e nas plataformas digitais.

CONSIDERANDO que a contratação está sendo realizada direto com a empresa que representa o artista, sendo este um dos requisitos exigido na lei, que impõe a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo, como aqui é o caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar inexigível para os procedimentos licitatórios, com base no artigo 74 inciso II da Lei 14.133/21, visando a contratação de artista, para realização de show em comemoração ao dia do evangélico, com a cantora Antônia Gomes e Banda, na cidade de Maurilândia do Tocantins - TO, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2024, no município de Maurilândia do Tocantins, com a empresa **WORLD STAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 54.825.063/0001-06, endereço: AVENIDA C1, nº 695, QUADRA 08; LOTE 03; BRO JARDIM AMERICA, Telefone (62) 3624-6586 E-mail: americacontabilgyn@hotmail.com CEP: 74.265-010. Goiânia - GO, através de seu representante legal WANDER OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado(a), Comunhão Parcial, empresário(a), nascido(a) em 25/09/1978, nº do CPF 648.315.401-10, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na AVENIDA T 3, nº 365, Setor Bueno, CEP: 74210-240; Goiânia - GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Dê ciência.

Maurilândia do Tocantins - TO, 24 de julho de 2024.

RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024
PROTOCOLO Nº 479/2024
CODIGO MEGA Nº 380/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO, órgão do poder executivo municipal, inscrita no CNPJ nº 25.064.015/0001-44 com sede na Travessa Tocantins nº 100, na cidade Maurilândia do Tocantins/TO.

Contratado: A empresa **WORLD STAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 54.825.063/0001-06, endereço: AVENIDA C1, nº 695, QUADRA 08; LOTE 03; BRO JARDIM AMERICA, Telefone (62) 3624-6586 E-mail: americacontabilgyn@hotmail.com CEP: 74.265-010. Goiânia - GO.

Objeto: Contratação de artista, para realização de show em comemoração ao dia do evangélico, com a cantora Antônia Gomes e Banda, na cidade de Maurilândia do Tocantins - TO, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2024, no município de Maurilândia do Tocantins.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias.

Data de assinatura do Contrato: 24 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.015/0001-44
RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
CPF nº 989.009.511-49
Contratante

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 04/2024

MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 04/2024

O Município de Maurilândia do Tocantins - TO, por conduta da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de julho de 2024, às 09h00min (Horário de Brasília), Licitação Pública na modalidade Concorrência nº 04/2024, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, que visa o cumprimento a Execução de obra de RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA REGIÃO MASSALINO NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, em cumprimento a emenda parlamentar 202442750007, na modalidade especial de acordo com plano de ação 0903/2024-074052 do Governo Federal, visando suprir as necessidades do município através da Secretaria de Infraestrutura. As Propostas de Preço e documentos de Habilitação, serão recebidas a partir das 09h00min, no período compreendido entre 29 de julho de 2024 e 14 de agosto de 2024, até as 09h00min (horário de Brasília), no site www.bll.org.br. Início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) ocorrerá no dia 14 de agosto de 2024, a partir das 10h00min (horário de Brasília), no site. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir do DIA 26 DE JULHO DE 2024, no Portal de Compras Municipais www.bll.org.br, EM maurilandia.dotocantins.to.gov.br, pessoalmente na sede do Município de Maurilândia/TO, ou por meio de requerimento através do e-mail comissao.delicitacao@maurilandia.to.gov.br. Demais informações através do e-mail comissao.delicitacao@maurilandia.to.gov.br. Maurilândia do Tocantins/TO, 24 de julho de 2024.

Cicero Henrique Guedes
Agente de Contratação

DECRETO Nº 001/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Regulamenta o Processo Administrativo Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e determina providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 003/2015 (Código Tributário Municipal) regulamenta os procedimentos do Processo Administrativo Fiscal, Decretando o seguinte:

INTRODUÇÃO

Art. 1º - O litígio tributário considera-se instaurado com a lavratura do auto de infração e pela apresentação de alguma modalidade de defesa pelo contribuinte autuado

Parágrafo Único - O pagamento de Auto de Infração ou o pedido de parcelamento importa reconhecimento da dívida, colocando fim ao litígio.

